

DECRETO N°4.995, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

(DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI PELO FALECIMENTO DO SENHOR ROBERVAL LUIZ MENDES DA SILVA, VEREADOR DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI.)

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o falecimento na data de 25 de dezembro de 2013 do Sr. Roberval Luiz Mendes da Silva, sendo que este foi cidadão de notável respeito e admiração nesta Municipalidade;

CONSIDERANDO, ainda que se tratava de pessoa de elevado espírito público, tendo sido Vereador nas Legislaturas 2009/2012 e 2013/2016, atuando inclusive como Presidente da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Itapevi.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial no Município de Itapevi, por 5 (cinco) dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Vereador Municipal Senhor Roberval Luiz Mendes da Silva.

Art. 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a 25 de dezembro de 2013.

Prefeitura do Município de Itapevi, 28 de janeiro de 2014.

JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 28 de janeiro de 2014.

ISRAEL RODRIGUES MARQUES
SECRETÁRIO DE GOVERNO